

Resolução nº : 9373/99  
Protocolo nº : 248365/99  
Origem : ÂNCORA AUTO VEÍCULOS LTDA  
Interessado : ÂNCORA AUTO VEÍCULOS LTDA  
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN ,

**R E S O L V E :**

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, na importância de R\$ 118,22 ( cento e dezoito reais e vinte e dois centavos) determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, em 24 de agosto de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA  
Presidente